



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 02/10/2015

ANO: V Nº: 1175 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 4583/2015	1
PORTARIA Nº 083/2015	1
ERRATA DE DECRETO 4582/2015.....	1
LICITAÇÕES	6
AVISO DE LICITAÇÃO	6
EXTRATO DE ATA RP Nº 173/2015	6
EXTRATO DE ATA RP Nº 178/2015.....	6
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E	
ADJUDICAÇÃO	7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ACAZUL.....	8

DECRETO Nº 4583/2015

DECRETO Nº 4583/2015, 1º de outubro de 2015.

Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Declara **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas Municipais, no **dia 9 de outubro de 2015** - sexta-feira, em razão do feriado de aniversário de 49 anos do Município, dia 8 de outubro de 2015.

Art. 2º Para esta data ficam as Secretarias Municipais autorizadas a organizar escala para atendimento dos serviços considerados essenciais, tais como saúde e saneamento (coleta de lixo).

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 1º de outubro de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083/2015

PORTARIA Nº 083/2015, 1º de outubro de 2015.

Designa Servidor Municipal para desempenho de Função.

Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis Municipais nº 623/2007 e nº1603/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir de 1º de outubro de 2015, o servidor público municipal **RENATO RHEINHEIMER**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeado em 1º de agosto de 1990, Nível 33, para desempenhar a função de **Chefe da Divisão de Inclusão Social** da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 1º de outubro de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

ERRATA DE DECRETO 4582/2015

ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado no **Decreto nº 4582/2015**, para o fim de corrigir o que segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 02/10/2015

ANO: V N°: 1175 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Na edição do Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no dia 30 de setembro de 2015, edição 1173, páginas 07 à 11, no artigo 2º fica suprimido o elemento de despesa do órgão 02.00 Governo Municipal, 02.20 Assessoria de Imprensa, 0413100032.003000 Manutenção da assessoria de imprensa, 4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente fonte 000 despesa nº 22 no valor de R\$ 8.000,00 por não fazer parte da anulação das dotações para a cobertura dos créditos adicionais suplementares do artigo 01 deste Decreto, não alterando a somatória do valor total do fundamento legal, por ser tratar de erro material nos lançamentos dos elementos de despesas, ficando inalterados os demais lançamento dos elementos de despesas, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal
 02.20 - Assessoria de Imprensa
 0413100032.003000 - Manutenção da assessoria de imprensa
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 – 22
 R\$.....8.000,00
 02.00 - Governo Municipal
 02.30 - Departamento de Relacionamento Institucional
 0412200032.004000 – Manut. dos Setores de Identificação, Transito, Ouvidoria e Serviço Militar
 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil – 000 – 23
 R\$.....10.000,00
 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - 000 – 24
 R\$.....2.000,00
 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 000 – 26
 R\$.....1.000,00
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – 000 – 27
 R\$.....4.000,00
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 – 28
 R\$.....1.500,00
 04.00 - Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
 04.10 - Sistema de Controle Interno
 0412400022.006000 - Manutenção do Sistema de Controle Interno

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 38
 R\$.....5.000,00
 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 000 – 39
 R\$.....2.000,00
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – 000 – 40
 R\$.....2.000,00
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 – 41
 R\$.....2.000,00
 07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento
 07.20 - Departamento de Planejamento
 0412100032.015000 - Manutenção do Departamento de Planejamento
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 – 93
 R\$.....5.000,00
 08.00 - Secretaria Municipal de Finanças
 08.10 - Gabinete do Secretário
 0412300032.016000 - Manutenção do Gabinete do Secretario
 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – 000 – 96
 R\$.....\$1.000,00
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 97
 R\$.....2.000,00
 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 000 – 98
 R\$.....1.000,00
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – 000 – 99
 R\$.....2.000,00
 08.00 - Secretaria Municipal de Finanças
 08.20 - Departamento de Tributação
 0412500052.017000 - Manutenção do Departamento de Tributação
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 – 112
 R\$.....3.000,00
 08.00 - Secretaria Municipal de Finanças
 08.30 - Departamento de Gestão Contábil
 2884699990.002000 - Reserva de Contingências
 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência – 999 – 122
 R\$.....140.906,00
 09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
 09.10 - Gabinete do Secretário
 2012200122.020000 - Manutenção do Gabinete do Secretario
 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 02/10/2015

ANO: V Nº: 1175 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Civil – 000 – 129	Secretario
R\$.....13.500,00	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 272
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - 000 – 130	R\$.....2.000,00
R\$.....3.000,00	3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com
10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Locomoção – 000 – 273
10.20 - Departamento de Meio Ambiente	R\$.....1.000,00
1754100132.026000 - Rearborização Urbana	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P.
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 156	Jurídica – 000 – 274
R\$.....14.500,00	R\$.....2.000,00
10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
10.20 - Departamento de Meio Ambiente	13.10 - Gabinete do Secretário
1854400131.006000 - Repovoamento dos rios com	1012200082.047000 - Manutenção da Secretaria de
espécies de peixes nativos	Saúde
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 157	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 303 – 308
R\$.....12.500,00	R\$.....2.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P.
11.10 - Gabinete do Secretário	Jurídica – 303 – 310
1212200072.029000 - Manutenção do Gabinete do	R\$.....2.000,00
Secretario	14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 103 – 172	Transportes
R\$.....2.300,00	14.10 - Gabinete do Secretário
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P.	1512200032.065000 - Manutenção do Gabinete do
Jurídica – 103 – 174	Secretario
R\$.....3.000,00	3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – 000 – 399
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material	R\$.....1.000,00
Permanente – 103 – 175	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 400
R\$.....1.200,00	R\$.....1.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P.
11.20 - Departamento de Educação	Jurídica – 000 – 402
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola	R\$.....1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material	14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e
Permanente – 000 – 214	Transportes
R\$.....1.650,00	14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	2678200122.069000 - Manutenção do Depto. de Serv.
11.20 - Departamento de Educação	Rodoviários e Transportes
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material
CEMEIs.	Permanente – 000 – 435
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material	R\$.....15.000,00
Permanente – 000 – 232	15.00 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
R\$.....\$10.000,00	15.10 - Gabinete do Secretário
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	2212200142.070000 - Manutenção do Gabinete do
11.30 - Departamento de Transporte Escolar	Secretario
1236100072.034000 - Manutenção do Transporte	3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P.
Escolar	Civil – 000 – 436
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com	R\$.....13.500,00
Locomoção – 000 – 242	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - 000 – 437
R\$.....50.000,00	R\$.....3.000,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	15.00 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
12.10 - Gabinete do Secretário	15.20 - Departamento de Indústria e Comércio
2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do	2266100142.071000 - Manutenção do Departamento de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 02/10/2015

ANO: V Nº: 1175 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Indústria e Comercio
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material
Permanente – **000** – 450
R\$.....2.500,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social –
SMAS
16.20 - Departamento de Serviços Sociais
0824400102.074000 - Manutenção de Assistência Social
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** – 479
R\$.....3.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social –
SMAS
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social
0824400102.088000 - Auxílio com fotografias 3x4 para
confecção de documentos pessoais
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P.
Jurídica – **000** – 511
R\$.....2.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social –
SMAS
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social
0824400102.089000 - Campanha do Agasalho
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. para Distrib
Gratuita - **000** – 512
R\$.....2.000,00
TOTAL R\$.....349.056,00

Leia-se:

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal
02.30 - Departamento de Relacionamento Institucional
0412200032.004000 – Manut. dos Setores de Identificação, Transito, Ouvidoria e Serviço Militar
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil – **000** – 23
R\$.....10.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - **000** – 24
R\$.....\$2.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – **000** – 26
R\$.....1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – **000** – 27
R\$.....4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **000** – 28

R\$.....1.500,00
04.00 - Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
04.10 - Sistema de Controle Interno
0412400022.006000 - Manutenção do Sistema de Controle Interno
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** – 38
R\$.....5.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – **000** – 39
R\$.....2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – **000** – 40
R\$.....2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **000** – 41
R\$.....2.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento
07.20 - Departamento de Planejamento
0412100032.015000 - Manutenção do Departamento de Planejamento
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **000** – 93
R\$.....5.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças
08.10 - Gabinete do Secretário
0412300032.016000 - Manutenção do Gabinete do Secretario
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000** – 96
R\$.....1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** – 97
R\$.....2.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – **000** – 98
R\$.....1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – **000** – 99
R\$.....2.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças
08.20 - Departamento de Tributação
0412500052.017000 - Manutenção do Departamento de Tributação
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **000** – 112
R\$.....3.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças
08.30 - Departamento de Gestão Contábil
2884699990.002000 - Reserva de Contingências
9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência – **999** – 122
R\$.....140.906,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 02/10/2015

ANO: V Nº: 1175 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	Locomoção – 000 – 242
09.10 - Gabinete do Secretário	R\$.....50.000,00
2012200122.020000 - Manutenção do Gabinete do Secretário	12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil – 000 – 129	12.10 - Gabinete do Secretário
R\$.....13.500,00	2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - 000 – 130	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 272
R\$.....3.000,00	R\$.....2.000,00
10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 000 – 273
10.20 - Departamento de Meio Ambiente	R\$.....1.000,00
1754100132.026000 - Rearborização Urbana	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – 000 – 274
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 156	R\$.....2.000,00
R\$.....14.500,00	13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	13.10 - Gabinete do Secretário
10.20 - Departamento de Meio Ambiente	1012200082.047000 - Manutenção da Secretaria de Saúde
1854400131.006000 - Repovoamento dos rios com espécies de peixes nativos	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 303 – 308
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 157	R\$.....2.000,00
R\$.....12.500,00	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – 303 – 310
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	R\$.....2.000,00
11.10 - Gabinete do Secretário	14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
1212200072.029000 - Manutenção do Gabinete do Secretário	14.10 - Gabinete do Secretário
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 103 – 172	1512200032.065000 - Manutenção do Gabinete do Secretário
R\$.....2.300,00	3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – 000 – 399
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – 103 – 174	R\$.....1.000,00
R\$.....3.000,00	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 400
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 103 – 175	R\$.....1.000,00
R\$.....1.200,00	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – 000 – 402
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	R\$.....1.000,00
11.20 - Departamento de Educação	14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola	14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 – 214	2678200122.069000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes
R\$.....1.650,00	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 – 435
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	R\$.....15.000,00
11.20 - Departamento de Educação	15.00 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.	15.10 - Gabinete do Secretário
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 – 232	2212200142.070000 - Manutenção do Gabinete do Secretário
R\$.....10.000,00	3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil – 000 – 436
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	R\$.....13.500,00
11.30 - Departamento de Transporte Escolar	
1236100072.034000 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com	





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 02/10/2015

ANO: V Nº: 1175 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - 000 – 437	
R\$.....	3.000,00
15.00 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	
15.20 - Departamento de Indústria e Comércio	
2266100142.071000 - Manutenção do Departamento de Indústria e Comercio	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 – 450	
R\$.....	2.500,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	
16.20 - Departamento de Serviços Sociais	
0824400102.074000 - Manutenção de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 479	
R\$.....	3.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400102.088000 - Auxílio com fotografias 3x4 para confecção de documentos pessoais	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – 000 – 511	
R.....	\$2.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400102.089000 - Campanha do Agasalho	
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. para Distrib Gratuita - 000 – 512	
R\$.....	2.000,00
TOTAL R\$.....	349.056,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL,
2 de outubro de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 100/2015 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 20 de outubro de 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Contratação de clínica médica para execução de serviços de consultas na especialidade de cardiologia, conforme especificações constantes no edital**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 01 de outubro de 2015.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA RP Nº 173/2015

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 173/2015 – Ref. Pregão nº. 89/2015- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: GRÁFICA MATELÂNDIA LTDA - ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos personalizados/produzidos por gráficas, para uso nos diversos setores da administração Municipal e materiais para serem utilizados no Programa Vigiasus e Projeto de Implementação do Núcleo de Prevenção de Violência e Promoção da Saúde no Âmbito Municipal - Resolução 790/2014 (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.155,50

PRAZO VIGÊNCIA: 28/09/2016

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e ADEMAR VITÓRIO REGINATO

EXTATO DE ATA RP Nº 178/2015

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 178/2015 – Ref. Pregão nº. 89/2015- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos personalizados/produzidos por



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 02/10/2015

ANO: V N°: 1175 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

gráficas, para uso nos diversos setores da administração Municipal e materiais para serem utilizados no Programa Vigiasus e Projeto de Implementação do Núcleo de Prevenção de Violência e Promoção da Saúde no Âmbito Municipal - Resolução 790/2014 (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 12.580,00

PRAZO VIGÊNCIA: 28/09/2016

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e MAICON
HENRIQUE ALBANO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Convite nº. 14/2015**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Contratação de empresa para fornecimento de Banda Show para animação da Quermesse, em comemoração aos festejos alusivos ao 49º anos de emancipação político administrativa do Município de Céu Azul que acontecerá no dia 7 de outubro de 2015, com duração mínima de 3 horas e com características próprias para o tipo de evento (Show Artístico / Show ao ar livre), para até 8 mil pessoas, incluindo equipamentos e configurações artísticas, de sonorização e iluminação, riders técnicos mínimos, conforme Descritivo da Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Recreação), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
S B N LTDA - ME	04.544.513/0001-14	7.995,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 02/10/2015

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 02/10/2015

ANO: V Nº: 1175 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ACAZUL



ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL - ACAZUL

Rua Paulo Wichoski 1500 – Bairro Industrial – fone (45) 3266-1223– 85840-000

CNPJ: 73.684.763/0001-72

E_mail: acazul_ceuazul@outlook.com

CÉU AZUL – PARANÁ

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 59, II, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), ficam os associados da ACAZUL – Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul, CONVOCADOS para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na Sede da Associação, localizada na Rua Paulo Wichoski, nº 1500, Céu Azul, Estado do Paraná, no dia **15/10/2015 às 19 horas**, em primeira convocação, e às **19:15 horas** em segunda convocação, **quando a reunião será aberta com qualquer número de associados presentes**, com o fim de se deliberar acerca da: a) proposta de reforma do estatuto e do regimento interno; b) alienação de bens móveis da associação.

Céu Azul, 02 de outubro de 2015.

Rui Carlos Maccari
PRESIDENTE DA ACAZUL